

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM
GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA**



HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.

CNPJ/MF nº 25.249.439/0001-83

Código CVM nº 25771

Rua Umbú, nº 291, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13.098-325

Cidade de Campinas, Estado de São Paulo

No valor total de

R\$ 447.460.000,00

(quatrocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil reais)

Código ISIN das Debêntures da 1ª Série: BRHCARDBS028

Código ISIN das Debêntures da 2ª Série: BRHCARDBS036

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE FOI
CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 30 DE
NOVEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/354**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE FOI
CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 30 DE
NOVEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/355**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.**, sociedade por ações com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Campinas, na Rua Umbú, nº 291, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13.098-325, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 25.249.439/0001-83, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.493.419, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Emissora"), vem a público,

por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **COMUNICAR**, nesta data, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, o encerramento da oferta de distribuição pública de 447.460 (quatrocentas e quarenta e sete mil, quatrocentas e sessenta) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 21 de novembro de 2023 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 447.460.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), com intermediação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"); do **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 045038-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"); e do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235 – Bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI e BTG Pactual, os "Coordenadores"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" e artigo 27, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Hospital Care Caledonia S.A.*", firmado em 1º de novembro de 2023 pela Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representante dos titulares das Debêntures, a **HOSPITAL VERA CRUZ S.A.**, sociedade por ações, sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Andrade Neves, nº 402, CEP 13.013-900, inscrita perante o CNPJ sob o nº 46.009.718/0001-40, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35300058585

("Hospital Vera Cruz"), **HOSPITAL SÃO LUCAS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 1.426, CEP 14.015-130, inscrita perante o CNPJ sob o nº 55.980.148/0001-21, inscrita na JUCESP, sob o NIRE nº 35300056612 ("Hospital São Lucas"), e **HOSPITAL BAIA SUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Menino Deus, nº 63, Bloco B, CEP 88.020-210, inscrita perante o CNPJ sob o nº 11.096.423/0001-73, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC"), sob o NIRE nº 42.300.034.371 ("Hospital Baia Sul" e, em conjunto com Hospital Vera Cruz e Hospital São Lucas, "Fiadores"), na qualidade de fiadores ("Escritura de Emissão").

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

ESCRITURADOR E AGENTE DE LIQUIDAÇÃO

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador e de agente de liquidação foi a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	10	99.167
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0

Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	50.883
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	3	297.410
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Total	14	447.460

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS

DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 11 de dezembro de 2023.



Coordenador Líder



Coordenadores

